



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº 408 / 2019

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 60 ( Sessenta ) dias de **Licença Prêmio**, conforme requerimento do servidor, o Srº **JOSE OSVALDO PEDRO DA SILVA** funcionário público municipal, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2055-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – USF Bonita, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1993/2003.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

**Art. 3º** Revogam – se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre – se, publique – se e cumpra –se

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 20 de Agosto de 2019.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**